



**SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS
NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP
FUNDADO EM 26-05-1989
FILIADO À FENAPRF**

PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Afastamento do cargo de Delegado Representante do SINPRF-PA/AP.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais nos Estados do Pará e Amapá – SINPRF-PA/AP, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 54, §1º, do Estatuto da entidade;

Considerando que 2º Delegado Representante do SINPRF-PA/AP, Márcio Antonio **Sabbá** Correa, matrícula nº 1542174, solicitou afastamento do Cargo, para concorrer ao pleito eleitoral de 2022;

Considerado a decisão da Diretoria Executiva do SINPRF-PA/AP, resolve:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de 2º Delegado Representante do SINPRF-PA/AP;

Art. 2º. Parágrafo único. Ao Delegado Representantes e seus Substitutos tem a incumbência de juntamente com o Diretor Presidente, representar o SINPRF-PA/AP junto a FENAPRF, nos termos deste Estatuto e das demais normas legais da Federação, participando como membros efetivos do Conselho de Representantes, além de poderem participar de outros eventos realizados pela entidade federativa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no site do SINPRF-PA/AP.

Waldemir Cei de Souza
Presidente do SINPRF-PA/AP